



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 155, DE 5 DE MAIO DE 2014.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **DARCI RODRIGO TEIXEIRA**, aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2014, regido pelo Edital nº. 001, de 24 de janeiro de 2014, realizado em conformidade com a Lei Federal nº. 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008 para preenchimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, do quadro efetivo da administração pública municipal.

Art. 2º Adotar o regime jurídico estatutário, na forma do artigo 8º da Lei Municipal nº. 367, de 25 de novembro de 2008.

Art. 3º O funcionário público será considerada estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem de Fiscal de Tributos, constante da Portaria nº. 122, de 01 de setembro de 2010, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, constante nessa portaria.

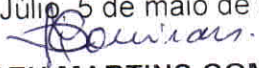
Art. 5º O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 6º Decorrido o prazo de três anos do estágio probatório a que se refere o artigo 5º, cessará os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará a ter os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de maio de 2014.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio/MT